DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Decisão do Prefeito 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 38/2026

Designa servidora com contrato por tempo determinado, lotada na Diretoria Municipal de Assistência Social, para atuar Junto ao Centro de Convivência do Idoso- C.C.I.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de prover adequado quadro de pessoal junto à de Diretoria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância da reorganização administrativa e da otimização dos serviços prestados pela Diretoria Municipal de Assistência Social, visando garantir atendimento de qualidade à população;

CONSIDERANDO por fim, a adequação do perfil profissional do servidor às demandas do Setor.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Designar** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula 2353, portadora do CPF nº 320.XXX.XXX-65, RG nº 35.XXX.XXX-3 e PIS/PASEP nº 127.XXXXX.15/6, para exercer a função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS,** junto ao Centro de Convivência do Idoso- C.C.I.

ARTIGO 2º - A Servidora designada deverá exercer suas atividades e cumprir a jornada de trabalho inerente à função de conformidade com os horários de funcionamento do setor, a partir do dia 01 de abril de 2026

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 30 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº. 40/2026

Dispõe sobre o retorno de servidor de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor Smaylon Rafael da Silva Neto, protocolado sob o nº 573/2026, datado de 23 de março de 2026, com o pedido de retorno antecipado de sua licença;

CONSIDERANDO, o teor da Portaria nº 281/2025 datada de 1º de dezembro de 2025, que concedeu a licença sem vencimentos;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Conceder o **RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de Interesses Particulares, conforme Lei Complementar Municipal nº 2.290, de 12 de dezembro de 2024, ao servidor o Sr. **SMAYLON RAFAEL DA SILVA NETO**, portador do RG 49.XXX.XXX-7 SSP-SP e CPF nº 470.XXX.XXX-64 e PIS/PASEP nº 163.XXXXX.69/4, reintegrando-o às suas atividades laborais, a partir de 1º de abril de 2026, no emprego de natureza permanente de **MOTORISTA.**

ARTIGO 2º Fica o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos autorizado a preceder às anotações no prontuário do servidor municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 281/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 30 de março de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/03/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CHARLES REZENDE SALUSTIANO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, COMPREENDENDO 01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA E 02 (DOIS) ASSISTENTES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO NO ESF-II (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. APARECIDA SALISSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.728.545-1 - SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CHARLES REZENDE SALUSTIANO**, com sede à Rua João Antonio Bispo, nº 240, Vila Irmãos Terruggi, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 49.870.465/0001-92, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Charles Rezende Salustiano,** portador do RG nº 49.747.674-5–SSP/SP e CPF nº 429.167.218-78, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 30/03/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 018/2023 – Contrato nº 031/2023 - CONVITE Nº 012/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 31/03/2026 até 30/03/2027, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.2 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O reajuste previsto na Cláusula Quarta do contrato original será aplicado pelo índice IPCA medido no período de março/2025 a março/2026, reajustando-se os preços praticados no percentual de 3,81%, totalizando o valor mensal de R$ 14.178,74 (quatorze mil, cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2026 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 26 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM CHARLES REZENDE SALUSTIANO

APARECIDA SALISSO CNPJ nº 49.870.465/0001-92

Prefeita Municipal Charles Rezende Salustiano

CONTRATANTE CONTRATADA

.....

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, veículo zero quilômetro, 2025/2026, adaptado para transporte simultâneo de duas macas, incluindo todas as adaptações obrigatórias, equipamentos, treinamento da equipe e garantia técnica, conforme especificações, quantidades e demais informações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Assunto: Julgamento Impugnação ao Edital

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** da impugnação apresentada pela empresa **CMD CAR LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 59.637.578/0001-04,** para no mérito **dar provimento parcial a impugnação,** conforme exposto pela procuradoria jurídica e pregoeiro para realizar a retificação do edital.

2. Ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 24 de março de 2026.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013